



**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS
DE CULTURA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022
REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO AUTO DE NATAL 2022**

RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO) DA CHAMADA PÚBLICA 011/2022.

PROPONENTE	AV. 1	AV. 2	AV. 3
YURI NEGREIROS DE SOUZA	DEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
PATRICK NUNES PEREIRA	DEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
TIAGO MARTINS OLIVEIRA	DEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
OSCAR JOSÉ FERREIRA DA COSTA GONÇALVES	X	X	X
MARCIA TARGINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO

Rio das Ostras, 18 de novembro de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022
REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO AUTO DE NATAL 2022**

RESULTADO FINAL DA FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO) DA CHAMADA PÚBLICA 011/2022.

CLASSIFI-CAÇÃO	PROPONENTE	AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA FINAL
1ª	MARCIA TARGINO DE OLIVEIRA	10*	8,9	9	9,30
2ª	YURI NEGREIROS DE SOUZA	10*	8,7	9	9,23
3ª	TIAGO MARTINS OLIVEIRA	10*	7,9	9,5	9,13
4ª	PATRICK NUNES PEREIRA	7*	7,9	7	7,30
5ª	OSCAR JOSÉ FERREIRA DA COSTA GONÇALVES	6	8,2	5	6,40

* NOTAS ALTERADAS APÓS RECURSOS.

Rio das Ostras, 18 de novembro de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATOS DO LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO DAS OSTRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

Processo Administrativo nº. 1205/2022
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ e I-CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos Serviços de Telecomunicações, Operação e Manutenção de Link de acesso, dedicado à Internet de 24h, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, por um período de 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: R\$ 13.344,00 (treze mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Valor Empenhado: R\$ 2.224,00 (dois mil duzentos e vinte quatro reais).
Dotação Orçamentária: PT: 01.031.052.2.123- Manutenção do Legislativo
ED: 3.3.90.40.00- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação
Empenho: 172/2022, emitido em 27/10/2022.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 145/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora efetiva, Sra. ANGELA CABRERA DE SOUZA, Auxiliar de Telefonista, matrícula nº 028, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2013/2017, sendo 15 (quinze) dias a partir de 13/01/2023 à 27/01/2023 e 15 (quinze) dias a partir de 14/07/2023 a 28/07/2023, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1413/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº 1205/22
Maurício Braga Mesquita
Presidente
1205/22
270

PORTARIA Nº 146/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva Sra. MARILIA VIDAL BALDEZ, Auxiliar Legislativo, mat.: 006, lotada no Setor Expediente, a partir de 12 a 31 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 10/08/2022, conforme Processo Administrativo nº 1458/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 147/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora efetiva, Sra. MARILIA VIDAL BALDEZ, Auxiliar Legislativo, matrícula 006, lotada no Setor Expediente, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2015/2020, a partir de 01 a 30 de janeiro de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1484/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 148/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de férias do Sr. THOMAS EDSON CORTES COELHO, Chefe de Gabinete, concedida pela portaria nº 142/2022.

Art. 2º - Período de férias do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 17/04/2023 a 26/04/2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme Processo Administrativo nº 1551/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Novembro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 149/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. FRANKLIN MOTA GONÇALVES, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021045, lotado no gabinete do Vereador Sidnei Mattos Filho, a partir de 23 de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1501/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Novembro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente